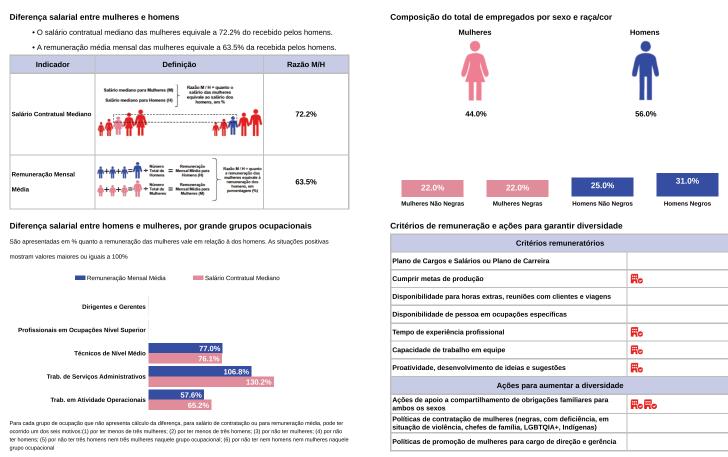
INFORMATIVO: Relatório de Transparência e Igualdade Salarial

2º Semestre de 2025

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025 Empregador: 28.045.354/0002-52 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 212





Fonte: eSocial. Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025

Nota explicativa: A Impra Indústria Gráfica tem por política a não discriminação salarial entre gêneros, decorrente do seu Código de Ética e das Leis brasileiras.

Homens e mulheres que ocupem o mesmo cargo e tenham a mesma qualificação técnica recebem os mesmos salários.

Eventual desequilíbrio entre as médias salariais reflete diferentes concentrações de homens ou mulheres em diferentes faixas salariais.

Não obstante, a Impra Indústria Gráfica desenvolve ações para promover o equilíbrio entre gêneros e promoções baseadas em mérito.

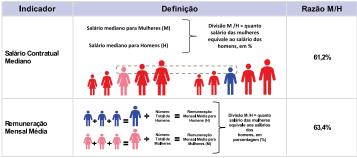
1º Semestre de 2025

Relatório de Transparência e Iqualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025 Empregador: 28.045.354/0002-52 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 215

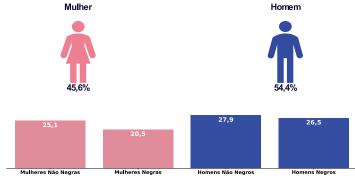


Diferença salarial entre mulheres e homens

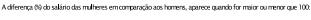
- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 61,2% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 63,4% da recebida pelos homens.

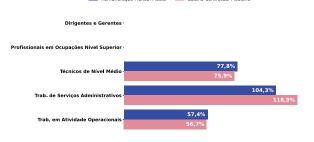


Composição do total de empregados por sexo e raça/cor

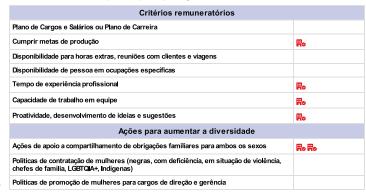


Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais





Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024



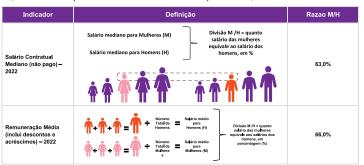
Fonte: eSocial. Rais 2024 e Portal Emprega Brasil - Fevereiro de 2025

2º Semestre de 2024

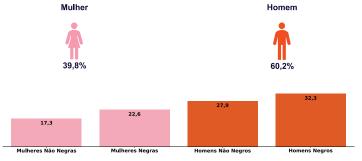
Relatório de Transparência e Iqualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2024

Empregador: 28.045.354/0002-52 / Quant. de trabalhadores: 226

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a Elementos que podem explicar as diferenças verificadas: 63,0% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 66,0%

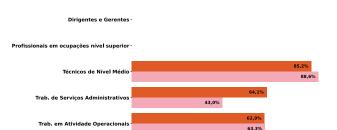


a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade homens, aparece quando for maior ou menor que 100: ■ Remuneração Média de Trabalhadores - 2022 ■ Salário Mediano Contratual - 2022

Questionário não respondido pelo CNPJ informado.



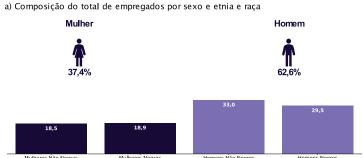
1° Semestre de 2024

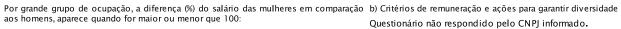
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024 CNPI: 28045354000252

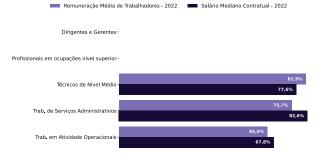


Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres Elementos que podem explicar as diferenças verificadas: equivale a 67,8% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 68,3%









Para cada grupo de coupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos;(1) por ter menos de três mulheres; (2) por não ter homes; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homers; (5) por não ter três homers nem trulleres raquele grupo coupacional, (6) por não ter nem homers nem mulheres raquele grupo coupacional,

Fonte: eSocial. Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024

Divulgação do 1o e 2o Relatório de Transparência Nacional e de Critérios Remuneratórios

Em cumprimento ao disposto no Art. 4o da Portaria 3.714/2023, editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), compartilhamos a seguir o **Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens**, bem como informações adicionais relevantes para o seu devido entendimento.

De acordo com a Lei no 14.611/2023, com o Decreto no 11.795/2023 e com a Portaria no 3.714/2023, as empresas com mais de 100 empregados são obrigadas a publicar o referido relatório, que encerra um conjunto de informações sobre remuneração que, por sua vez, é preparado e disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com base nos dados do sistema e-Social e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) relativas ao exercício de 2022.

Um dos principais objetivos da nova Lei foi estabelecer um processo para que as empresas possibilitem um olhar ligado à remuneração dos gêneros entre seus colaboradores. O relatório, contudo, ainda carece de aperfeiçoamento, para só então ser capaz de entregar, de maneira apropriada, uma análise quanto à igualdade salarial entre sexos alinhada à legislação trabalhista.

Nesse sentido, para compreender melhor o relatório, algumas informações comportam um nível mais adequado de detalhamento:

- Os grupos são formados a partir da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), dividindo-a em 6 grandes grupos. Destaque-se que tal classificação não é atualizada pelo Ministério do Trabalho desde 2002, pelo que, certamente, não reflete as posições existentes na empresa nos dias de hoje.
- Destaque-se que, quando em um tipo cargo estiverem lotados menos de três (3) empregados, tais números não serão contabilizados no relatório, o que pode trazer distorções para a composição final.
- Tais grupos foram criados a critério do Ministério do Trabalho, a partir dos dados existentes no e-Social, pelo que não há como avaliar quais empregados e cargos foram considerados em cada grupo.
- Remuneração é a soma de salário pago, horas-extras, adicionais, férias, 13o salários e todos os reflexos etc.
- Os valores divulgados não refletem as circunstâncias distintas de trabalho como, por exemplo, funcionários que realizaram horas extras ou trabalharam em horário noturno, gerando uma comparação dentro de um mesmo grupo, com empregados que não trabalharam nesses regimes.

Ressalte-se que a Impra Indústria Gráfica possui uma política não discriminatória para cargos e salários, compreendendo todas as posições e gêneros.

Assim, reafirmamos o nosso compromisso com a equidade salarial entre homens e mulheres, além da promoção da diversidade em nossa empresa, continuamente em busca de um ambiente de trabalho mais inclusivo, igualitário e justo.